

Estudo Técnico Preliminar 111/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: Informado pelo GAP-RJ

2. Objeto Resumido

2.1. Contratação do curso MBA de Gestão e Engenharia de Custos (parte específica), no formato EAD, para 1 (um) militar do efetivo da CISCEA.

3. Unidade Gestora

- 3.1. UG 120127 – Comissão de Implantação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo (CISCEA) – Organização Apoiada.
3.2. UG 120039 – Grupamento de Apoio do Rio de Janeiro (GAP-RJ) – Organização Apoiadora.

4. Descrição da necessidade

4.1. A atualização de conceitos e estudo mais aprofundando em Gestão e Engenharia de Custos, referente a obras públicas se faz necessária, tendo em vista que a CISCEA é uma unidade criada, pelo Comando da Aeronáutica, para executar as atividades relacionadas com a implantação de projetos voltados para o desenvolvimento do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro (SISCEAB) e de outros projetos de interesse do COMAER que lhe forem atribuídos, bem como diversos projetos de engenharia e pela implantação e modernização de sistemas já implantados.

4.2. A participação do militar no Curso, atende a atual demanda do corpo técnico da CISCEA, sendo destinado a profissionais que atuam na área técnica e gerenciais, permitindo obter condições para o desenvolvimento de habilidades específicas no planejamento e controle de obras, elaboração de propostas de orçamentos para projetos e gerenciamento de obras, avaliação econômica, elaboração de pareceres técnicos em resposta aos órgãos fiscalizadores e a melhoria na eficiência e eficácia das atividades aplicadas em construções.

4.3. Considerando que o curso é formado por diversas disciplinas de conhecimentos adjacentes a Engenharia, que são indispensáveis ao profissional que atua na Divisão de Infraestrutura da CISCEA, dentre outras:

- a) Custos de Concessão
- b) Avaliação Econômica
- c) Estimativa de Custos
- d) Custos de Obras Especiais I
- e) Custos de Obras Especiais II

4.4. Todas as disciplinas listadas irão contribuir com uma melhor atuação no planejamento e controle de obras, especificamente, nas fiscalizações das obras executadas pela CISCEA.

4.5. Não há como negar a importância do porte desta especialização, que representa uma oportunidade de qualificação profissional de excelência, que é uma das prioridades da moderna gestão pública, aliada à necessidade de preparar o corpo técnico da Divisão de Infraestrutura para tantas mudanças que estão acontecendo no cenário global da construção civil.

4.6. Além disso, o fato de ser um curso na modalidade a distância, favorece o intercâmbio de experiências entre diversos profissionais de engenharia de todo país. Durante os intervalos dos cursos, são comuns reuniões informais com professores e alunos, onde são trocadas experiências, atribuindo mais conhecimento e aproveitamento da especialização.

5. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA - DI	Cel Av ANDREI GARCIA NUNES

6. Descrição dos Requisitos da Contratação

6.1. O detalhamento dos requisitos da contratação encontra-se identificado no documento “Instrução para Contratação nº 265.06.L04.IC.026.00”, que integra este processo.

7. Levantamento de Mercado

7.1. Trata-se de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, respaldada nas disposições da alínea f, do inciso III, do art. 74, combinado com o a alínea f, do inciso XVIII, do art. 6º, da Lei nº 14.133/21, uma vez que a IBEC-Instituto Brasileiro Engenharia de Custos, CNPJ: 49.738.636/0001-24, tem especialização técnica e experiência comprovada na área de Gestão e Engenharia de Custos.

8. Descrição da solução como um todo

8.1. A solução para a participação do militar da CISCEA (Comissão de Implantação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo) nos Cursos de Especialização MBA de Gestão e Engenharia de Custos, oferecido pelo IBEC-Instituto Brasileiro Engenharia de Custos, consiste em um programa de ensino a distância que permite ao militar adquirir conhecimentos e habilidades específicas em gestão e engenharia de custos.

8.2. O curso é oferecido de forma remota, por meio de uma plataforma de ensino virtual, o que possibilita ao militar participar das aulas e realizar as atividades de acordo com sua disponibilidade de tempo, sem a necessidade de se deslocar fisicamente até a universidade. Isso é particularmente vantajoso para militares em serviço, que muitas vezes têm agendas complexas e demandas operacionais.

8.3. O IBEC – Instituto Brasileiro de Engenharia de Custos é reconhecido como uma das principais instituições de ensino na área de engenharia e oferece um corpo docente altamente qualificado e experiente. Os professores do curso são especialistas no assunto e fornecem um conteúdo atualizado e relevante para a realidade de gestão e engenharia de custos.

8.4. Durante o curso, o militar terá a oportunidade de interagir com outros participantes, enriquecendo seu networking e possibilitando a troca de experiências e conhecimentos.

8.5. Ao concluir os cursos de especialização, os militares da CISCEA terão adquirido habilidades e conhecimentos avançados em gestão e engenharia de custos, que poderão ser aplicados em suas atividades profissionais na Comissão. Isso contribuirá para uma maior eficiência e eficácia na execução de projetos de Gestão de Custos e Obras com relacionados ao controle do espaço aéreo, permitindo uma melhor coordenação de equipes, otimização de recursos e cumprimento de prazos.

9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

9.1. 1 (um) cursos: MBA de Gestão e Engenharia de Custos (parte específica).

10. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.500,00

10.1. O custo estimado total da contratação é de (dois mil e quinhentos reais).

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

11.1. Não se aplica.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

12.1. Não há.

13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

13.1. A contratação em pauta está alinhada com o Planejamento Setorial do DECEA, CODFIN – ADM04.002 – Vida Vegetativa da CISCEA.

14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

14.1. Ao contratar o curso de MBA de Gestão e Engenharia de Custos (parte específica) na modalidade EAD para o militar da CISCEA, espera-se alcançar os seguintes benefícios:

14.1.1. Capacitação especializada: O militar receberá uma formação sólida e especializada em gestão e engenharia de custos, adquirindo conhecimentos atualizados e aprofundados na área. Isso permitirá que desenvolvam competências específicas para analisar, controlar e otimizar os recursos financeiros e econômicos em projetos e empreendimentos.

14.1.2. Eficiência na alocação de recursos: Com o conhecimento adquirido no curso, o militar estará apto a utilizar técnicas e metodologias adequadas para a alocação eficiente dos recursos disponíveis. Isso resultará em uma gestão financeira mais eficiente, evitando desperdícios e maximizando o aproveitamento dos recursos.

14.1.3. Flexibilidade de aprendizado: A modalidade EAD permitirá que o militar estude de acordo com sua disponibilidade de tempo, sem a necessidade de deslocamentos constantes. Isso proporcionará maior flexibilidade e conveniência, permitindo conciliar o curso com as atividades profissionais e pessoais dos participantes.

A contratação do curso de MBA de Gestão e Engenharia de Custos (parte específica) na modalidade EAD trará benefícios significativos para o militar da CISCEA, bem como para a organização como um todo, melhorando a eficiência na gestão de custos e contribuindo para o sucesso dos projetos e empreendimentos.

15. Providências a serem Adotadas

15.1. Compete à Comissão de Implantação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo (CISCEA) todas as atividades que precedem a contratação em pauta. Logo, a CISCEA deverá dar continuidade à elaboração dos documentos necessários ao prosseguimento do processo em pauta, fins agilizar a contratação.

15.2. Compete ao GAP-RJ realizar a contratação pelo IBEC – Instituto Brasileiro de Engenharia de Custos.

16. Possíveis Impactos Ambientais

- 16.1. Não há indicação da possibilidade de ocorrência de impactos ambientais para a contratação do objeto em pauta. Todavia, a Contratada deverá adotar critérios de sustentabilidade ambiental na administração de seus recursos materiais e humanos, observadas as prescrições da Instrução Normativa nº 1/MPOG, de 19/01/2010, no que couber.
- 16.2. A Contratada deverá, ainda, atender, no que couber, ao contido no Decreto nº 9.178/2017.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

- 17.1.1. A equipe de Planejamento da Contratação declara ser viável a contratação pretendida, conforme verificado nos elementos técnicos, comerciais e operacionais analisados neste Estudo Preliminar.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDREI GARCIA NUNES

Cel Av/INTEGRANTE REQUISITANTE

MARIANA MOREIRA

Cap QOENG Civ/INTEGRANTE TÉCNICO

IVANTUIL DE ANDRADE FRANCHINI

CV NS DACTA 1301/INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Despacho: Aprovo o presente ETP, visto que este foi elaborado em conformidade com a IN nº 40/2020, do ME, mantendo plena compatibilidade com o modelo digital disponibilizado no Comprasnet.

ALEXANDRE ARTHUR MASSENA JAVOSKI

Brig Eng/Ordenador de Despesas



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	7.0-Estudo_Técnico_Preliminar_111_2023_MBA_de_Gestão_e_Engenharia_de_Custos
Data/Hora de Criação:	17/07/2023 12:22:22
Páginas do Documento:	5
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	6
Hash MD5:	55514a311807b395577f4c8bbe430cc6
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Civil Ivantuil de Andrade Franchini no dia 17/07/2023 às 11:34:48 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ANDREI GARCIA NUNES no dia 17/07/2023 às 13:45:18 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap MARIANA MOREIRA no dia 17/07/2023 às 14:40:48 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten AMANDA PRISCILA DE MOURA GABRIEL no dia 20/07/2023 às 10:41:06 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ALESSANDRO PICONCELLI no dia 22/07/2023 às 15:18:27 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Eng ALEXANDRE ARTHUR MASSENA JAVOSKI no dia 24/07/2023 às 08:10:38 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO